

L I D O
Em, 8 / 11 / 2011
Costa
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro

em seguida à: CAS

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CIES CDDHCEDP
 CDESOTMAT

Em, 9 / 11 / 2011

INDICAÇÃO Nº IND 3709 /2011 011

Chico Costa
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOCAVAP providências relativas à limpeza das bocas de lobo do Riacho Fundo II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP providências necessárias à limpeza das bocas de lobo do Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Riacho Fundo II se ressentem com a falta de limpeza das bocas de lobo da cidade. Com a chegada das chuvas, as bocas de lobo entupidas não comportam as águas causando acúmulo nas ruas e transtorno aos moradores.

A limpeza urbana é indispensável para a qualidade de vida, saúde e conforto dos membros da comunidade. Ademais, é um serviço público a que todos fazemos jus, em contraprestação aos impostos pagos em todas as atividades diárias.

Portanto, tendo recebido essa reivindicação daquela comunidade, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade.

Sala das Sessões, em de outubro de 2011.

Deputado Chico Vigilante - PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3709 / 2011
Fls. Nº 01 RMA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 03/Nov/2011 16:32

Costa